



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária
e Abastecimento em Santa Catarina

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Rua João Grumiché, nº 117, Bairro Kobrasol, 88.102-600 – São José-SC (48) 3261-9900 – Fax: (48) 3261-9902

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SFA-SC Nº 02/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, LAVAÇÃO E SERVIÇOS DE GUINCHO/REBOQUE, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A UNIÃO, representada pela Superintendência Federal De Agricultura Em Santa Catarina – SFA/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0030-60, com sede na Rua João Grumiche, nº 117, Bairro Kobrasol, São José/SC, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente Federal de Agricultura em Santa Catarina Túlio Tavares Santos, portador da carteira de identidade nº 838.406-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 344.959.089-87, designado pelo Portaria SE nº 2.194, de 21/06/2019, publicada na Seção 2, página 3, do D.O.U. em 25/06/2019, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 3, Bairro Alphaville, Centro Apoio II, Santana de Parnaíba, São Paulo, doravante designada CONTRATADA neste ato representada pela Srta. Ana Paula Teixeira, portadora da Carteira Nacional de identidade nº 49.030.490, inscrita no CPF sob nº 417.642.318-80, com poderes para representar a Contratada nos termos do Contrato Social, celebram o presente Termo Aditivo **Nº 03**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/20, e alterações, e no que consta do Processo nº **21050.004062/2019-93**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato SFA-SC nº **02/2019**, firmado em **12/09/2019**, com vigência a partir de **12/09/2019** a **11/09/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº **02/2019-SFA/SC**, com vigência a partir de **12/09/2022** a **11/09/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO - As demais cláusulas não expressamente modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO - A CONTRATANTE deverá providenciar a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no DOU, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária
e Abastecimento em Santa Catarina

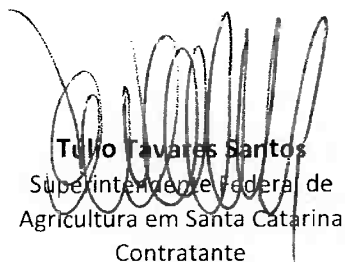
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Rua João Grumiché, nº 117, Bairro Kobrasol, 88.102-600 – São José-SC (48) 3261-9900 - Fax: (48) 3261-9902

CLÁUSULA SEXTA – FORO - Fica eleito o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Florianópolis, Seção Judiciária de Santa Catarina, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

São José/SC, 12 de agosto de 2022.

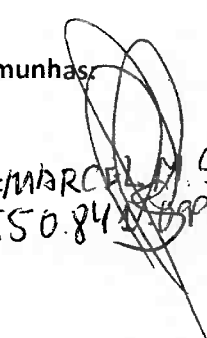

Tullio Tavares Santos
Superintendente Federal de
Agricultura em Santa Catarina
Contratante

**ANA PAULA
TEIXEIRA:4176
4231880**

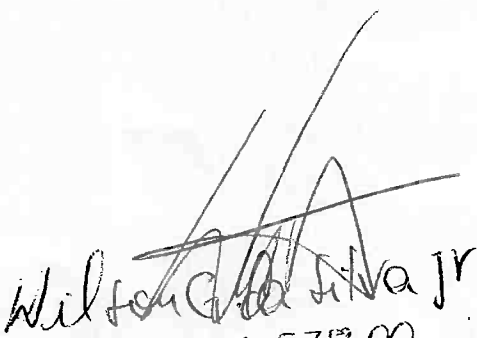
Assinado de forma
digital por ANA PAULA
TEIXEIRA:41764231880
Dados: 2022.08.12
10:59:12 -03'00'

Ana Paula Teixeira
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda
Contratada

Testemunhas:

Nome:  **MARCELINO SANTANNA**
CPF **550.841.599-68**

Nome


Wilton Gil da Silva Jr.
CPF **454 217 579 00**